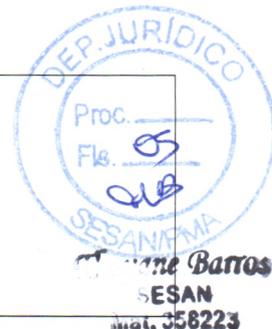


[Digite texto



JUSTIFICATIVA TÉCNICA



DADOS DO CONTRATO

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ICUI GUAJARÁ

CONTRATO:

Nº 041/2016-SESAN

CONTRATADA:

T.L. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO:

ACORDO AMIGAVEL DE DISTRATO

FISCAL DA OBRA:

Arq. NICIANA NOURA, inscrição CAU/PA nºA24248-9

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a solicitação da rescisão amigável do contrato acima citado, foi constatado que o fato se deu em virtude de que o saldo atual do contrato não viabilizaria a conclusão completa da obra que teve que passar por algumas adequações de projetos atendendo as novas necessidades do município .

Baseados nessa condição, CONCORDAMOS com o pedido de DISTRATO, para a realização de um novo realinhamento de contrato e a abertura de um novo processo licitatório para conclusão da obra.

Belém, 29 de Junho de 2021.

Niciana Noura
Arquiteta e Urbanista / SESAN-PMA
CAU A24248-9
Niciana Pinto Noura
Arqtª Niciana Pinto Noura
Diretora Dep. Projetos - SESAN
CAU Nº A24248-9